

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 08 de novembro de 2021 às 08h05*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo Online | BR

Patentes

**É #FAKE que Pfizer registrou patente para rastrear pessoas vacinadas . . . . . 3**  
FATO OU FAKE | RONEY DOMINGOS | G1

## Yahoo! Notícias Brasil | SP

06 de novembro de 2021 | Direitos Autorais

**Apple é multada em R\$ 10,5 milhões na China por violar direitos autorais . . . . . 4**  
CAPA

## Jornal do Brasil Online | RJ

Marco regulatório | INPI

**Abertas inscrições para prêmio de propriedade intelectual nas escolas . . . . . 5**  
JORNAL DO BRASIL

# É #FAKE que Pfizer registrou patente para rastrear pessoas vacinadas

FATO OU FAKE

RIO Circula nas redes sociais uma mensagem que mostra um pedido de **registro** de patente de um sistema capaz de rastrear pessoas com doenças contagiosas por meio de dispositivos eletrônicos. Uma legenda diz que a solicitação foi registrada pela Pfizer em agosto de 2021 com o objetivo de monitorar as pessoas vacinadas contra a Covid. É #FAKE.

A mensagem falsa tem outros componentes de teorias da conspiração e diz que a vacina está ligada ao 5G e que o rastreamento é o motivo de todos serem obrigados a tomá-la.

Não é verdade. Não há qualquer dispositivo implantado nas pessoas durante a imunização nem há nenhuma intenção da farmacêutica de fazer isso.

Procurada pelo , a Pfizer nega o teor da mensagem falsa. "Com relação às informações que têm circulado em redes sociais e aplicativos de mensagens sobre a vacina ComiRNAty, contra a Covid-19, produzida pela Pfizer e BioNTech, esclarece: a Pfizer não confirma **registro** de patente e nenhum componente que faça o rastreamento dos vacinados."

O propósito da invenção - que não é da Pfizer, aliás - é

outro. A ideia proposta no documento é, na verdade, rastrear pessoas expostas a determinada doença infecciosa para determinar quem deve receber tratamento ou vacinação primeiro. O mecanismo prevê que cada pessoa receba um dispositivo eletrônico que converse com outros dispositivos. A interação entre os dispositivos irá gerar uma pontuação que, por sua vez, pode indicar às autoridades de saúde quem deve ter prioridade no atendimento médico em uma determinada região.

A patente está registrada em nome de dois advogados israelenses, Gal Ehrlich e Maier Fenster, do escritório Ehrlich & Fenster, especializado em patentes. O site do escritório esclarece que entre os clientes que trabalham com a Ehrlich & Fenster estão grandes corporações internacionais, universidades de renome mundial, institutos médicos e de pesquisa, entre outros. Mas a Pfizer não teve nenhum interesse nessa ideia dos dois. O também fez essa checagem.

O Fato ou Fake já desmentiu que, que e que . A equipe também já desmentiu que . Especialistas refutam a possibilidade e apontam os erros dessa tese.

O que é importante saber sobre a vacinação de crianças?

## Apple é multada em R\$ 10,5 milhões na China por violar direitos autorais

CAPA

Na última segunda-feira (1), a Apple foi obrigada a pagar um valor de 12 milhões de yuans (cerca de R\$ 10,5 milhões na cotação atual) à distribuidora chinesa COL Digital Publishing que fornece produtos de leitura através de canais diversificados, incluindo obras literárias, quadrinhos e produtos editoriais em papel.

A empresa chinesa tem travado diversas batalhas legais contra a Apple desde 2012, devido a questões relacionadas a **direitos** autorais, totalizando quatro processos contra a dona do iPhone. Um deles ocorreu em abril deste ano, quando a maçã teve que assumir uma multa no valor de 368 mil yuans (aproximadamente R\$ 315 mil).

Desta vez, a decisão feita pelo Tribunal Popular de Tianjin Binhai (responsável pelo caso localizado no norte da China continental) de punir a Apple se deu após a COL Digital constatar que aplicativos terceiros na App Store, pertencente a companhia norte-americana na China continental, estavam publicando conteúdos não licenciados, incluindo romances bastante populares no país, que só poderiam ser distribuídos pela editora on-line.

Segundo a distribuidora chinesa, a disponibilização ilegal das suas obras em aplicativos de terceiros cau-

sou um prejuízo de mais de 70 milhões de yuans (R\$ 60,4 milhões) para a empresa, além disso, ainda existem 83 casos abertos referentes a violação de **direitos** autorais na App Store, incluindo pelo menos 460 títulos pertencentes à companhia asiática. Dessa forma, ainda existe a possibilidade de haver novas ações judiciais por parte da editora contra a fabricante do iPhone futuramente.

O jornal South China Morning Post informou que a Apple se recusou a comentar sobre o assunto, enquanto um advogado da COL Digital confirmou a decisão do tribunal de Tianjin, mas optou por não dar mais detalhes visto que o caso ainda está em andamento.

Em outubro deste ano, a Apple já havia perdido um processo movido pela Huawei referente ao uso da marca "Huawei MatePod" registrada pela fabricante chinesa para sua série de fones de ouvido. A gigante norte-americana tentou bloquear, sem sucesso, o uso da nomenclatura devido a suposta semelhança com os nomes dados à sua categoria de fones registrados como "Pod", "iPod", "AirPods" e "EarPod".

Fonte:

Trending no Canaltech:

## Abertas inscrições para prêmio de propriedade intelectual nas escolas

O Prêmio PI nas Escolas, primeiro concurso voltado para incentivar a inserção de propriedade intelectual em escolas brasileiras, está com inscrições abertas até o dia 30 deste mês. Podem se inscrever professores e gestores escolares de qualquer etapa da educação básica, do ensino infantil ao ensino médio, de escolas públicas ou privadas.

O valor total a ser distribuído aos finalistas é R\$ 124.554,26. O prêmio é uma iniciativa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), autarquia vinculada ao Ministério da Economia. Serão premiadas iniciativas pedagógicas e educacionais de conscientização sobre a importância da propriedade intelectual (PI) na vida cotidiana. Mais matérias do jornal:

"O Prêmio PI nas Escolas promove o reconhecimento e a valorização dos profissionais da educação que se dedicam a ações que inspiram, desmistificam e desenvolvem a propriedade intelectual nos **laboratórios** e salas de aula da rede pública e particular de ensino no Brasil", diz o coordenador do concurso, o ouvidor Davison Menezes.

Segundo Davison, com o prêmio, o **Inpi** espera tornar a propriedade intelectual um tema familiar às crianças e jovens, da educação infantil ao ensino médio e profissionalizante, e uma ferramenta de incentivo à criatividade e ao empreendedorismo, a nível nacional.

Os participantes podem concorrer em cinco categorias: Criatividade - educação para a inovação e produção artística; Cidadania - educação para a cultura de respeito pela criação; Tecnologia - educação para a ciência e inovação; Planeta - educação para o aproveitamento sustentável e inovador dos recursos naturais; e Negócios - educação para o empreendedorismo.

As inscrições podem ser feitas no Portal do **Inpi**. Durante o período de inscrições, os interessados em participar do prêmio podem agendar sessões de mentoria, com duração de meia hora, com profissionais voluntários especializados no ensino de **propriedade** intelectual, empreendedorismo e inovação.

As sessões são remotas, feitas por videoconferência. Os mentores poderão auxiliar os professores e gestores escolares esclarecendo dúvidas a respeito das iniciativas desenvolvidas e em relação às regras da premiação. O agendamento é feito também pelo portal da autarquia.

"A propriedade intelectual está no nosso cotidiano e, por essa razão, deve ser bem discutida e explorada na escola como recurso didático que associa a criação intelectual à transformação econômica e social, ao desenvolvimento cultural, ao reconhecimento das características regionais na diferenciação de produtos e serviços. Também é importante ensinar, desde cedo, que o plágio e a **pirataria** são práticas ilegais, que desrespeitam a criação e o direito de outras pessoas", afirma Menezes.

### Propriedade intelectual

A PI protege as criações intelectuais, dando aos seus titulares direitos econômicos que ditam a forma de comercialização, circulação, utilização e produção dos bens ou dos produtos e serviços que incorporam tais criações.

Para cada tipo de invenção, há uma proteção específica, como as **patentes**, as marcas e os programas de computador. No Brasil, o **Inpi** é responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de **propriedade** intelectual para a indústria. Cabe à autarquia os registros de marcas,

Continuação: Abertas inscrições para prêmio de propriedade intelectual nas escolas

**desenhos** industriais, **indicações** geográficas, programas de computador e topografias de circuitos, as concessões de **patentes** e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de **transferência** de tecnologia.

"A compreensão e a aplicação da propriedade intelectual ainda têm um longo caminho a percorrer no Brasil, devendo ser entendida como uma riqueza ainda desconhecida responsável pela renovação das economias mundiais e por manter aquecido o espírito empreendedor que move as gerações em direção ao progresso", diz Menezes.

Segundo o último relatório Indicadores de Propriedade Industrial do **Inpi**, em 2019, foram feitos 28.318 pedidos de **patentes** no Brasil, número 2,8% maior que no ano anterior. Os pedidos de marcas também aumentaram: foram feitos 245.154 pedidos, o que representou um aumento de 19,9% em relação a 2018. Em 2019, foram depositados ainda 3.049 pedidos de registro de programas de computador, um quantitativo 21,4% superior ao observado no ano anterior.

## Índice remissivo de assuntos

**Patentes**

3, 5

**Direitos Autorais**

4

**Propriedade Intelectual**

5

**Marco regulatório | INPI**

5

**Pirataria**

5

**Denominação de Origem**

5

**Inovação**

5